



Prefeitura Informa

Outubro Rosa tem Dia D no Caism nesta sexta-feira com ações de promoção à saúde da mulher

Jornada de Diabetes e Gestaç o aborda novos cuidados e monitoramento cont nuo da glicose

Defesa Civil de Uberaba participa de capacita  o regional em Uberl ndia

Hospital Regional tem processo seletivo para Atendente e T cnico de Enfermagem

Sa de Bucal amplia atendimentos no segundo quadrimestre de 2026

Leia essas e outras not cias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 08 de Outubro de 2026 Ano 31
Nº 3028 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
CODIUB	22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	23
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	29
Controladoria Geral	30
Poder Executivo	30
Secretaria da Saúde	43
Secretaria de Administração	48
Secretaria de Meio Ambiente	50
Secretaria de Planejamento	53

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual prestação de serviços de troca de borrachas de carimbo e confecção de carimbos automáticos, plotagens, cópias e reduções, encadernações com capas plásticas e digitalizações, destinados a complementação de serviços nas atividades administrativas desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:
A partir das 08:30 horas do dia 09/10/2026 até às 08:45 horas do dia 22/10/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços:
Às 09:00 horas do dia 22/10/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2026.
Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de válvulas redutoras de pressão horizontal, válvulas de retenção de fechamento rápido e válvulas automáticas confeccionadas em ferro fundido dúctil, destinado a atender ao setores de Saneamento, Eletromecânica e suprimento do estoque da CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação Administrativa e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:
A partir das 08:30 horas do dia 09/10/2026 até às 08:45 horas do dia 22/10/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços:
Às 09:00 horas do dia 22/10/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2026.
Beatriz de Oliveira Jerônimo
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de Preço para futuro e eventual

fornecimento de ladrilhos hidráulicos de concreto do tipo Casco de Jacaré, nas cores preto e branco, e tipo Copacabana, nas cores preto e cinza, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:30 horas do dia 09/10/2026 até às 08:45 horas do dia 23/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 23/10/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2026.

Rodrigo Luiz de Araújo
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2025

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SANIOTO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos em vazamentos visíveis e troca de ramais nas ligações prediais pelos métodos destrutíveis (VCA), adequação de cavaletes e supressões de ligações de água, quando necessário, no Sistema de Abastecimento de Água desta Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2025.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Ana Maria Aparecida Carneiro - Matrícula: 766 Suplente: Ana Beatriz R.Resende - Matrícula: 1835 Fiscal: Sérgio de Souza - Matrícula: 1799 Suplente: Helizangela de Souza - Matrícula: 1749
VALOR DO ADITIVO:	O valor do presente instrumento passa a ser de R\$ 2.227.084,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 23 de outubro de 2026 e data final 23 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes nos termos da Lei 14.133/2026.
DOTAÇÃO:	Os serviços objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios do CONTRATANTE, conforme dotações orçamentárias rubrica de nºs 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00.– Ficha: 2289, Fonte: 1.753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 29/2025.

Uberaba/MG, 07 de outubro de 2026.

Fernando Gomes da Silva
Mat: 2083-4
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026

CONTRATANTE:

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

CONTRATADA:

NDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA TEOR ALCOÓLICO: 54°GL EQUIVALENTE A 46,3°INPM SELO INMETRO VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EMBALADO EM FRASCO APROPRIADO CAPACIDADE: 1000ML DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS (ANVISA,SIF E OUTRAS). MARCA: SUL ÁLCOOL	1.200	PC	R\$ 6,69	R\$ 8.028,00
DESINFETANTE LÍQUIDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO TÔNICO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO CAPACIDADE: 1000 ML DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: AZULIM	1.500	LT	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY COMPOSIÇÃO BÁSICA: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRATO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO / BUTANO) FRAGRÂNCIA: À DEFINIR ACONDICIONAMENTO: FRASCO APROPRIADO COM VÁLVULA CAPACIDADE MÍNIMA: 360ML. MARCA: PURO AR	516	PC	R\$ 9,36	R\$ 4.829,76

DETERGENTE SEMI PASTOSO ACONDICIONAMENTO: BOMBONA PLÁSTICA CAPACIDADE: 20 LITROS ALTO PODER DESENGRAXANTE COMPOSTO À BASE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, SAIS INORGÂNICOS DESTINAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL DILUIÇÃO MÁXIMA (UMA PARTE DO PRODUTO PARA PARTES DE ÁGUA): 1:200 A 1:50 PARA LIMPEZAS GERAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO - LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERMELHO OU OUTRA COR INTENSA, ODOR - CARACTERÍSTICO, PH 100% LIMITE - 8,0 / 9,0, DENSIDADE 25°C - 0,98 / 1,020 G/CM³, VISCOSIDADE BROOKFIELD - 900 / 1400 CPS MÁXIMO CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO: PH DA SOLUÇÃO DO PRODUTO PURO TÉCNICA POTENCIOMÉTRICA, DENSIDADE A 25°C E VISCOSIDADE BROOKFIELD SPINDLE 4,100 RPM A 25°C EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES GARANTIDORAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 36 MESES. MARCA: JCD	12	GL	R\$ 374,90	R\$ 4.498,80
ESPONJA (LÃ) DE AÇO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO APROPRIADO CONTENDO: 08 UNIDADES PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 60GR. MARCA: ASSOLAN	650	PT	R\$ 1,95	R\$ 1.267,50
MULTIUSO CONCENTRADO DESTINAÇÃO: LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO CAPACIDADE: 500ML VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS (ANVISA, SIF E OUTRAS) . MARCA: START	996	FR	R\$ 3,19	R\$3.177,24
SABÃO PARA LIMPEZA DE PISOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BOMBONA PLÁSTICA COM 5 LITROS BACTERICIDA E DE DETERGÊNCIA COMPOSIÇÃO BÁSICA: BUTILDIGLICOL,SEQUESTRANTE,ANTIOXIDANTE,EMULSIFICANTE,ADITIVO E VEÍCULO.PRINCÍPIO ATIVO: BUTILDIGLICOL DILUIÇÃO: 1 X 5 PARTES DE ÁGUA EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: JCD	260	GL	R\$ 49,79	R\$ 12.945,40
VASSOURA PIAÇAVA N° 05 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PIAÇAVA NATURAL E FINA DE 1ª QUALIDADE BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM POLIPROPILENO MEDINDO 16X 6X3 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM ROSCA DE POLIPROPILENO. MARCA: SUPERLAR	150	PC	R\$ 27,89	R\$ 4.183,50

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 46.265,20 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”

PROCESSO:

Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.

Rodrigo Martinei de Carvalho

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

CONTRATANTE:

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA:

M F DE S NETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ALÇA REFORÇADA MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE: 20 LITROS. MARCA: ARQPLAST	78	PC	R\$ 19,80	R\$ 1.544,40
CERA LÍQUIDA DESTINAÇÃO: PROTEÇÃO, ACABAMENTO E BRILHO EM PISOS COMPOSIÇÃO: EMULSÃO POLIACRÍLICA, RESINA TERPOLÍMERA, EMULSÕES DE CERA DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ANTIESPUMANTE, SOLVENTE, PLASTIFICANTE E CONSERVANTE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO - LÍQUIDO, COR - BRANCO OPACO, ODOR - SUAVE, PH 100% LIMITE - 8,0 / 9,0, DENSIDADE 25°C - 1,020 / 1,030 G/CM³ RENDIMENTO MÍNIMO: 100 M² POR LITRO APLICAÇÃO PURA CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO: PH DA SOLUÇÃO DO PRODUTO PURO TÉCNICA POTENCIOMÉTRICA, DENSIDADE - TÉCNICA DENSIMÉTRICA ACONDICIONAMENTO: BOMBONA PLÁSTICA CAPACIDADE: 05 LITROS EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES GARANTIDORAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 36 MESES. MARCA: POLYLAR	16	GL	R\$ 69,14	R\$ 1.106,24

CERA LÍQUIDA PARA PISOS INCOLOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA SILICONE, PARAFINA E FORMOL CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO: 3,5% CATEGORIA PRONTO USO ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO CAPACIDADE: 800ML DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).MARCA: POLYLAR	16	FR	R\$ 6,99	R\$ 111,84
CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA VAI E VEM CONFECCIONADO EM POLIETILENO NÃO RECICLADO COR: BRANCA CAPACIDADE: 90 A 100 LITROS. MARCA: JAGUAR	5	PC	R\$163,01	R\$ 815,05
CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO SEM TAMPA CONFECCIONADO EM POLIETILENO CAPACIDADE: 15 LITROS. MARCA: JAGUAR	21	PC	R\$ 23,79	R\$ 499,59
CORANTE PRETO TB C/ 60ml. MARCA: TEK BONF	12	PC	R\$ 6,45	R\$ 77,40
CORANTE VERDE TB C/ 60ml. MARCA: TEK BONF	12	PC	R\$ 6,46	R\$ 77,52
ESCOVA DE PIAÇAVA TIPO JAPONESA MODELO: OVAL DESTINAÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL BASE DE ARAME CERDAS EM FIBRAS DE COCO SEM CABO. MARCA: SHANGRILÁ	8	PC	R\$ 11,47	R\$ 91,76
FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 30 X 60CM PERCENTUAL VARIANDO (2 X 3CM) COR LARANJA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA: INTÊXTIL	585	PC	R\$ 2,89	R\$ 1.690,65
LIMPADOR DE VIDRO COMPOSIÇÃO: LAURIL ETÉR, SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETOXILADO COADJUVANTE, ÁLCOOL ETÍLICO, FRAGRANCIA E ÁGUA EMBALAGEM: 500ML DADOS TÉCNICOS: VERSÃO RECARGA TRANSPARENTE VALIDADE: 03 ANOS. MARCA: AZULIM	70	FR	R\$5,59	R\$ 391,30
PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPESSURA MÍNIMA: 1,3MM MEDINDO APROXIMADAMENTE (L1 X L2 X A): 22 X 26 X 7CM FECHAMENTO: DOBRAS ARREBITADAS (MÍNIMO DE 04 ARREBITES) COM CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 80CM SUPORTE ROSQUEÁVEL PARA O CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FIXAÇÃO DO SUPORTE: ARREBITADO (MÍNIMO 04 ARREBITES). MARCA: TRIÂNGULO	10	PC	R\$ 14,37	R\$143,70
QUEROSENE PARA LIMPEZA ILUMINANTE (COMUM) PONTO MÍNIMO DE FULGOR: 40°C DENSIDADE: 0,75 A 0,85G/ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CAPACIDADE: 900ML CONFORMIDADE: ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. MARCA: THINSOL	54	PC	R\$ 32,31	R\$ 1.744,74

REMOVEDOR DE CERA UTILIZAÇÃO: PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO, E, NA REMOÇÃO DE CERAS À BASE DE POLÍMEROS, CERAS EMULSIONADAS, BASES SELADORAS E IMPERMEABILIZANTES COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLVENTE GLICÓLICO, ALCALINIZANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, UMECTANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE E ÁGUA DILUIÇÃO: 1:8 TEOR DE ATIVOS: 50 A 55% PH (25°C): 12,5 A 13,5 DENSIDADE APROXIMADA: 1,0G/ML RENDIMENTO: 4 A 10M²/L ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CAPACIDADE: 05 LITROS EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: MÁGICO START QUÍMICA	5	GL	R\$ 93,84	R\$ 469,20
RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 60 CM BORRACHA EVA DUPLA ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM) CABO E PONTEIRA 100 % POLIPROPILENO E CILINDRO DE ALUMÍNIO MEDINDO 150 CM. MARCA: RODOFORT	70	PC	R\$ 13,49	R\$ 944,30
SAPONÁCEO (SAPÓLIO) EM PÓ ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO CAPACIDADE: 300GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).MARCA: RADIUM	21	PC	R\$ 7,63	R\$ 160,23
VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30 LARGURA MÍNIMA 75CM COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150 CM. MARCA: THOMPSON	40	PC	R\$ 80,71	R\$ 3.228,40
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM CERDAS COM 05 A 07 CM DE ALTURA CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO PONTA DE POLIETILENO ROSQUEÁVEL MEDINDO EM MÉDIA 120 CM. MARCA: RODOFORT	55	PC	R\$ 15,92	R\$ 875,60
VASSOURÃO DE CERDAS DE NYLON TIPO: GARI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CEPA DE PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM (COMPRIMENTO) X 6 CM (LARGURA) X 2 CM (ESPESSURA) COM NO MÍNIMO 04 FILEIRAS COM 120 FUROS COM APROXIMADAMENTE 33 FIOS COMPRIMENTO DOS FIOS EM MÉDIA 9,5 CM FURAÇÃO CENTRAL COM INCLINAÇÃO DE 45° PARA O CABO CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE 150 CM REFERÊNCIA: 67959. MARCA: RODOFORT	78	PC	R\$ 38,49	R\$ 3.002,22
GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA CORPO EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE TAMPA E COPO ROSCÁVEL COM ALÇA ERGONÔMICA FORMATO: CILÍNDRICO MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X A): 202 X 202 X 304MM CAPACIDADE: 05 LITROS. MARCA: ANTARES	42	PC	R\$ 48,94	R\$ 2.055,48

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 19.029,62 (dezenove mil e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	UBERCOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CERA LIQUIDA PARA PISOS COR: VERMELHA COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA SILICONE, PARAFINA E FORMOL CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO: 3,5% CATEGORIA PRONTO USO ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO CAPACIDADE MÍNIMA: 750ML DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA - TRIEX	16	FR	R\$ 5,90	R\$ 94,40
ESPANADOR MÉDIO CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL COM CABO DE MADEIRA. MARCA - SANGRI-LÁ	6	PC	R\$ 24,00	R\$ 144,00
ESPONJA DESTINAÇÃO: SUPORTE LIMPA TUDO MOLA TRAVA CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO COR: VERDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,2 X 26CM. MARCA - 3M	140	PC	R\$ 2,40	R\$ 336,00
ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110 X 75 X 22MM FORMATO: RETANGULAR CONFECCIONADA EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO BACTERICIDA. MARCA - BETTANIN	1.100	PC	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00

GEL A BASE DE ALCÓIS COR INCOLOR/CRISTALIZADO ODOR CARACTERÍSTICO PH 6,00 A 8,00 TEOR ALCOÓLICO: 70,06 - 74,64° INPM COM ALOE VERA.VISCOSIDADE DINÂMICA (SPINDLE 4 20 RPM): 8000 - 20000 CP GALÃO 5 LITROS 4,2 KG COMPOSIÇÃO: ÁGUA ALCOOL EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS AQUA ÁLCOOL EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS AMINOMETIL PROPANOL CARBOMERO ÁCOOL ISOPROPILICO METILPARABENO PROPILPARABENO PROPILENO GLICOL SALICILATO DE BENZILA BUTILFENILMETILPROPIONAL D-LIMONENO HEXYL CINNAMAL LINALOOL..MARCA - SEPTMIX	15	GL	R\$ 49,00	R\$ 735,00
PANO PARA LIMPEZA DE PISO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 100% ALGODÃO ALVEJADO MEDINDO 46 X 70CM (VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS) SEM ACABAMENTO TIPO SACO COR BRANCA EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE. MARCA - BC	1.450	PC	R\$ 4,00	R\$ 5.800,00
RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM BORRACHA EVA DUPLA ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM) CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM ROSCA DE POLIPROPILENO. MARCA -RAQUEL	95	PC	R\$ 10,00	R\$ 950,00
RODO ESPONJA LAVA LIMPA VIDRO COM CABO 50CM COMPOSIÇÃO: PLASTICO E ESPONJA ANTI RISCO MEDIDAS: ALTURA TOTAL 7 CM X LARGURA 7 CM X COMPRIMENTO 25,5 CM. MARCA - BRALIMPIA	12	PC	R\$ 60,00	R\$ 720,00
SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CAPACIDADE: 01KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMAS TRANSPONENTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO COM RÓTULAGEM: N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA - TRIEX	645	PC	R\$ 6,00	R\$ 3.870,00
SABÃO GLICERINADO EM BARRA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS PH 1% = 11,5 (MÁXIMO) ALCALINIDADE LIVRE 0,5%PP (MÁXIMO) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO: 200GR/PÇ VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA. SIF E OUTRAS). MARCA - ESTRELA	950	PC	R\$ 2,00	R\$ 1.900,00

SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO BOMBONA PLÁSTICA CAPACIDADE: 05 LITROS DESTINAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS UTILIZAÇÃO: TOALETES EM GERAL CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO - LÍQUIDO VISCOSO, COR - VERDE OU OUTRA COR INTENSA, ODOR - PERFUMADO, PH 100% LIMITE - 6,0 / 8,0, DENSIDADE 25°C - 1,00 / 1,040, VISCOSIDADE BROOKFIELD - 700 / 1200 CPS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO - LAURIL SULFATO DE SÓDIO ÉTER, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS - DIETANOLAMIDA DE COCO, CORANTE E PERFUME CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO: PH DA SOLUÇÃO DO PRODUTO PURO TÉCNICA POTENCIOMÉTRICA, DENSIDADE A 25°C E VISCOSIDADE BROOKFIELD SPINDLE 3,50 RPM A 25°C ACONDICIONAMENTO: BOMBONA PLÁSTICA EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES GARANTIDORAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. MARCA - MERCOTECH	280	GL	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA LIXO - CAPACIDADE 100 LITROS - MEDINDO 75CM (LARGURA) X 105CM (ALTURA MÍNIMA) X 0,12 (ESPESSURA) - COR PRETA - PACOTE COM 05 UNIDADES - SUPORTANDO ATÉ 20KGS CONFORMIDADE: NBR 9190 E 9191. MARCA - ECOTGA	3.000	PT	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA LIXO - CAPACIDADE 50LITROS - MEDINDO 59CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA) X 0,12 (ESPESSURA) - COR PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES - SUPORTANDO ATÉ 10 KGS CONFORMIDADE: NBR 9190 E 9191. MARCA - ECOTGA	1.880	PT	R\$ 3,60	R\$ 6.768,00
SUPORTE LIMPA TUDO MOLA TRAVA COR: AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: (C X L) 23 X 10CM PESO APROXIMADO: 0,100KG SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE MOLA E TRAVA COM JUNÇÃO ARTICULADA CABO DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 22MM SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BUCHA TIPO VELCRO. MARCA - ANDRADE	5	PC	R\$ 70,00	R\$ 350,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 41.387,40 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA: SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CORANTE VERMELHO TB C/ 60ml. MARCA - XADREZ	24	PC	R\$ 7,50	R\$ 180,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE DESTINAÇÃO: ACONDICIONAMENTO: FRASCO APROPRIADO COM PULVERIZADOR CAPACIDADE MÍNIMA: 500 ML DESTINAÇÃO: NEUTRALIZAÇÃO DE ODORES FRAGÂNCIA SUAVE E DURADOURA SEGURO PARA PULVERIZAÇÃO EM AMBIENTES FECHADOS UTILIZAÇÃO: SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS CARACTERÍSTICAS: BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO FIXADOR BIODEGRADÁVEL NÃO INFLAMÁVEL COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO QSP, CLORETO DE BENZALCÔNEO CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: APARÊNCIA - LÍQUIDO HOMOGÊNEO LÍMPIDO, COR - ROSA, ODRO - GLADYS, PH 100% LIMITE - 6,0 / 7,0, CORROSÃO - NEUTRO, SOLUBILIDADE - MISCÍVEL EM ÁGUA, ÁLCOOIS E CETONAS, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR - NÃO IRRITANTE EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES GARANTIDORAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 36 MESES. MARCA - ONLY	600	FR	R\$ 27,29	R\$ 16.374,00
SABONETE DE GLICERINA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE SÓDIO, SORBITOL, GLICERINA, PROPILENO, GLICOL, TRIETANOLAMINA, PERFUME, ÁCIDO DE COCO, EXTRATOS, EDTA, TETRASSÓDICO, ÁCIDO ETIDRÔMICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CAPACIDADE MÍNIMA: 80GR. MARCA - SIENE	220	PC	R\$ 2,00	R\$ 440,00
SACOLA MEDIDAS: 30 X 40CM EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES CONFECCIONADO EM MATERIAL OXIBIODEGRADÁVEL. MARCA - OTHIMO	18	FD	R\$ 79,00	R\$ 1.422,00
SACOLA MEDIDAS: 50 X 60CM EMBALAGEM: FARDO COM 1000 UNIDADES CONFECCIONADO EM MATERIAL OXIBIODEGRADÁVEL. MARCA - OTHIMO	22	FD	R\$ 175,00	R\$ 3.850,00
VASSOURA SUPRA ROBUSTA ESPECIAL PARA RODOVIAS E GRANDES PARKULS,22 DENTES COM CABO, REFERÊNCIA FJ 1105, SEM REGULAGEM. MARCA - FAMASTIL	16	PC	R\$ 91,00	R\$ 1.456,00

FÓSFORO COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO FORMA DE PALITO COM PONTA DE PÓLVORA ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO CADA: 40 PALITOS. MARCA - PARANÁ	16	PCT	R\$ 6,30	R\$ 100,80
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE: 1/2 LITRO CORPO DE POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE AMPOLA DE VIDRO PROTEÇÃO EM PLÁSTICO SOPRANO E INJETADO FUNDO DE POLIPROPILENO TAMPA ROSCÁVEL DE POLIPROPILENO COM ALÇA LISA. MARCA - TERMOLAR	27	PC	R\$ 40,00	R\$ 1.080,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha - 2285 - Fonte - 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	INB COMÉRCIO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO (TIPO LAVATINA) COM ESTOJO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE DE POLIPROPILENO COM DIÂMETRO MÉDIO DE 0,7CM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO COM NO MÍNIMO 15 CERDAS POR TUFOS SEM ALÇA CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM. MARCA: CLINK	26	PC	R\$ 9,20	R\$239,20

GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA CORPO EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE TAMAP E COPO ROSCÁVEL COM ALÇA ERGONÔMICA FORMATO: CILÍNDRICO MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X A): 214 X 204 X 283MM CAPACIDADE: 03 LITROS. MARCA: ANTARES	25	PC	R\$ 45,40	R\$ 1.135,00
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE: 01 LITRO CORPO DE POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE AMPOLA DE VIDRO PROTEÇÃO EM PLÁSTICO SOPRANO E INJETADO FUNDO DE POLIPROPILENO TAMPA ROSCÁVEL DE POLIPROPILENO COM ALÇA LISA. MARCA: MOR	33	PC	R\$ 36,75	R\$ 1.212,75

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.586,95 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	------	----	----------------	-------------

LUSTRA MÓVEIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL (EXCETO PISO) COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CAPACIDADE: 200ML DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: WORKER	39	FR	R\$ 4,95	R\$ 193,05
PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO: LARGURA 45CM ACONDICIONADO EM ROLO CAPACIDADE: 7,5MT EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO BOOP OU EQUIVALENTE. MARCA: LIFECELAN	22	RL	R\$ 9,33	R\$ 205,26

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 398,31 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CICCI DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	------	----	----------------	-------------

PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE COMPOSTO 100% FIBRAS VIRGENS FOLHA DUPLA CREPAGEM COM NO MÍNIMO DE 10% DE ALONGAMENTO ALVURA SUPERIOR A 80% COM NO MÍNIMO 02 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (MÉTODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO PICOTADO NEUTRO ROLO MEDINDO 30M X 10CM TUBETE MEDINDO NO MÍNIMO 04 CM DE DIÂMETRO COR BRANCA DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA - DELICATE

1.600	RL	R\$ 1,57	R\$ 2.512,00
-------	----	----------	--------------

SABONETE LÍQUIDO NEUTRO BACTERICIDA EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA COM 5 LITROS NÃO ALÉRGICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL DESTINAÇÃO: ÁREA DE SAÚDE, ALIMENTOS, FRIGORÍFICOS E DE BEBIDAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES SINERGÉTICOS, AGENTES EXPRESSANTES E TRILORO-HIDROXIDIFENIL ÉTER CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO LÍMPIDO ODOR: CARACTERÍSTICO PH 100%: 7,0 - 8,0 DENSIDADE (25°C): 1,005 - 1,045 G/CM³ VISCOSIDADE (25°C): 250 - 450 CPS MÉTODO DE ANÁLISE PARA CONTROLE DE QUALIDADE: PH DO PRODUTO PURO, TÉCNICA POTENCIOMÉTRICA DENSIDADE RELATIVA À 25°C VISCOSIDADE BROKFIELD DO PRODUTO PURO, HASTE 3, 100 RPM À 25°C VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO CONFORMIDADE OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA - D'CASA

87	PC	R\$ 34,75	R\$ 3.023,25
----	----	-----------	--------------

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.535,25 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	COMERCIAL CADIMA’S LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO FOLHA DUPLA GOFRADO UTILIZAÇÃO EM DISPENSER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAMATURA DO PAPEL - 18 G/M², COMPOSIÇÃO - 100% FIBRAS VIRGENS TAMANHO DO ROLO: COMPRIMENTO - 250 MT, LARGURA - 10 CM ACONDICIONAMENTO: FILME PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU MATERIAL EQUIVALENTE CAPACIDADE: 08 ROLOS METRAGEM POR CAIXA: 2000 MT, COM O CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. MARCA - IPEL	450	FD	R\$ 122,60	R\$ 55.170,00
TOALHA DE PAPEL EM ROLO GOFRADA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL - 34 G/M², COMPOSIÇÃO - 100% FIBRAS VIRGENS TAMANHO DO ROLO: COMPRIMENTO - 200 MT, LARGURA - 20 CM ACONDICIONAMENTO:CAIXA DE PAPELÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE CAPACIDADE: 06 ROLOS METRAGEM POR CAIXA: 1200 MT. MARCA - IPEL	530	FD	R\$ 155,00	R\$ 82.150,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 137.320,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	EASYCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA LIXO - CAPACIDADE 30 LITROS - MEDINDO 59CM (LARGURA) X 62CM (ALTURA MÍNIMA) X 0,8 (ESPESSURA) - COR PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES - SUPORTANDO ATÉ 06KGS CONFORMIDADE: NBR 9190 E 919. MARCA - ECOPLAST	1.500	PT	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE CAPACIDADE: 200ML MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 07 X 4,5 X 08CM ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS COM 100 UNIDADES PESO MÉDIO: 180GR MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CAPACIDADE: 2500 UNIDADES CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO. MARCA - TOTAL PLAST	530	CX	R\$ 149,01	R\$ 78.975,30

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 83.460,30 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”

PROCESSO:

Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

CONTRATANTE:

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA:

LE BUREAU – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE CAPACIDADE: 50ML MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 05 X 03 X 04CM ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS COM 100 UNIDADES PESO MÉDIO: 75GR MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CAPACIDADE: 5000 UNIDADES CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO. MARCA: TOTALPLAST	33	CX	R\$ 160,00	R\$ 5.280,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”

PROCESSO:

Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

CONTRATANTE:

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA:

CIBIMA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	------	----	----------------	-------------

GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE: 1 LITRO CORPO DE AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E INJETADO FUNDO DE POLIPROPILENO SISTEMA DE SERVIR: BOMBA DE PRESSÃO TAMPA ROSCÁVEL DE POLIPROPILENO COM ALÇA LISA MARCA DE REFERÊNCIA TERMOLAR LUMINA.MARCA: SOPRANO	16	PC	R\$ 129,90	R\$ 2.078,40
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE: 1,8 LITROS CORPO DE AÇO INOX AMPOLA DE VIDRO PROTEÇÃO EM PLÁSTICO E INJETADO FUNDO DE POLIPROPILENO SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO TAMPA ROSCÁVEL DE POLIPROPILENO COM ALÇA LISA MARCA DE REF. TERMOLAR LUMINA.MARCA: SOPRANO	20	PC	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 4.976,40 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha – 2285 - Fonte – 1.753”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 72/2026

Uberaba/MG, 05 de Outubro de 2026.
Rodrigo Martinei de Carvalho
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 1787-6

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO
GESTORES/FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do (os) contratos administrativos originados de atas de registro de preços, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.
Resolve:
Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pela gestão e fiscalização da (as) Atas de Registro de Preços, bem com seus substitutos, observando as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
--------------	--

NDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA. - ARP 103/2026
M F DE S NETO COMÉRCIO E SERVIÇO - ARP Nº104/2026
UBERCOM COMERCIAL LTDA - ARP Nº105/2026
SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA - ARP Nº106/2026
INB COMÉRCIO LTDA - ARP Nº107/2026
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP - ARP Nº108/2026
CICCI DISTRIBUIDORA LTDA - ARP Nº109/2026
COMERCIAL CADIMA'S LTDA - ARP Nº110/2026
EASYCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ARP Nº111/2026
LE BUREAU - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ARP Nº112/2026
CIBIMA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ARP Nº113/2026

CONTRATADAS:

OBJETO:

Futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12 (doze) meses, com início no dia 05 de outubro de 2026 e término no dia 04 de outubro de 2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 072/2026

	NOME	MATRÍCULA
GESTOR/MATRÍCULA:	Eudes José dos Santos	Mat. 1065
GESTOR SUPLENTE/MATRÍCULA:	Silvio Henrique Gomes	Mat. 647
FISCAL/MATRÍCULA:	Luiz Antônio de Araújo	Mat. 167
FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA:	Augusto César Silva Rosa	Mat. 1727

Compete aos agentes gestores e fiscalizadores, observarem as diretrizes e procedimentos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, expedido pela Controladoria-Geral do Município, além das atribuições previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023.
Este Termo de Designação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o encerramento definitivo da ata de registro de preços.

Rui Gomes Nogueira Ramos
Presidente/CODAU

CODIUB
Licitações e Contratos
Credenciamento

ATA DE DESCRENCIAMENTO DA EMPRESA INTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA Nº 009/2026
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00h, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 017/2026, com a finalidade de deliberar acerca do DESCRENCIAMENTO da empresa **INTEC SOLUÇÕES EM**

INFORMÁTICA LTDA, credenciada no âmbito do **Credenciamento nº 003/2022**.

O Credenciamento nº 003/2022 teve como objeto o CREDENCIAMENTO, para contratação de serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de desenvolvimento ou customização de softwares, além da implantação e customização de aplicativos que atendam a gestão pública municipal, integrados a plataformas digitais e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

Registra-se que a empresa **INTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** foi considerada habilitada e credenciada no procedimento, conforme Ata nº 002/2025, lavrada em 03 de setembro de 2025.

Entretanto, conforme consta nos documentos juntados aos autos do processo administrativo, verificou-se a necessidade de promover o desc credenciamento da referida empresa, em razão da não apresentação da manifestação de interesse e apresentação dos documentos, para o aditivo de prorrogação contratual.

Diante dos fatos e documentos constantes dos autos, e considerando as disposições previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2022, no Termo de Referência, na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, a Comissão de Contratação deliberou pelo DESCREDENCIAMENTO da empresa **INTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** do **Credenciamento nº 003/2022**.

O presente desc credenciamento produzirá seus efeitos a partir da publicação do respectivo ato, ou conforme data estabelecida na decisão da autoridade competente, permanecendo resguardadas as obrigações eventualmente constituídas até a efetiva data de encerramento do vínculo decorrente do credenciamento.

O resultado deste ato será devidamente registrado nos autos do processo e divulgado nos meios de publicidade adotados pela CODIUB, para conhecimento dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, considerou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Uberaba/MG, 07 de outubro de 2026.

Márcia Araújo Borges Gleicyene Maria Lima Campos

Agente de Contratação Equipe de Apoio

Ivalda Luiza dos Santos Gledson Humberto de Sousa

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Elcimar Marques da S. Alves Ribeiro

Equipe de Apoio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

Ata nº 112 – Biênio 2025/2027 – Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h15 minutos, em segunda chamada, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial, na Casa dos Conselhos com sede na Rua Artur Machado, 553 - Centro. **Item 1. Abertura:** - A Presidente Alineiriane cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, e orientou os conselheiros aptos a votar a não se ausentarem antes da votação final. Para fins de registro, foi informado que se tratava do Processo Administrativo Disciplinar nº **01/21507/2025**, instaurado em face da conselheira tutelar **P.P.C.F.**. Foi registrada a presença de sua advogada de defesa, Dra. Karina Milhorin da Silva, OAB/MG Nº211.412. A Presidente esclareceu que o procedimento havia sido regularmente instruído pela Comissão Processante, com produção de provas documentais e testemunhais, oitiva da processada, apresentação de defesa, requerimentos, diligências e razões finais. Informou ainda que a defesa se manifestou durante o processo, inclusive oralmente perante a Comissão, e que, encerradas as etapas instrutórias, os autos foram encaminhados ao plenário para julgamento.

Em seguida, a Presidente Alineiriane, concedeu a palavra ao relator e secretário da Mesa Diretora, Fernando, que realizou a leitura do relatório e da deliberação final da Comissão Processante.

Item 2. Relatório Decisão Final PAD Nº0/21507/2025: O Secretário Fernando, informou que o processo foi instaurado a partir de solicitação do Ministério Público para apuração da conduta funcional da conselheira investigada. Registrou que a defesa prévia alegou, entre outros pontos, ausência de dolo ou culpa grave, impossibilidade de regularização do acervo herdado,

corresponsabilidade institucional, ausência de nexo causal e desproporcionalidade de eventual penalidade de perda do mandato. O relator consignou que foram produzidas atas de reuniões, ofícios, relatórios de diligência, prontuários, registros do sistema SIPIA, provas testemunhais e oitiva pessoal da investigada, acompanhada por sua defesa técnica. Ao final da instrução, a Comissão Processante concluiu pela procedência do processo disciplinar e pelo enquadramento da conduta na hipótese disciplinar mais grave prevista na Resolução COMDICAU nº030/2023.

Foram analisadas e rejeitadas as preliminares apresentadas pela defesa, incluindo:

- a alegação de cerceamento de defesa pela não produção de relatórios comparativos do SIPIA;
- o pedido de oitiva complementar da investigada;
- a alegação de nulidade pela ausência de auditoria técnica no sistema SIPIA;
- o pedido de restabelecimento do acesso individual da investigada ao sistema.

A Comissão entendeu que não houve demonstração de prejuízo concreto ao contraditório e à ampla defesa, considerando que a investigada teve acesso aos autos, apresentou defesa prévia e razões finais, foi ouvida pessoalmente e teve testemunhas de defesa ouvidas. No mérito, a deliberação destacou que a apuração não se baseou em produtividade administrativa ou quantidade de ofícios expedidos, mas na verificação do cumprimento dos deveres funcionais relacionados à continuidade da proteção integral de crianças e adolescentes. Foram examinados três casos concretos de média e alta complexidade, envolvendo situações de violência sexual intrafamiliar, gravidez decorrente de abuso, vulnerabilidade social, abandono escolar, ideação suicida, tentativa de autoextermínio e automutilação. A Comissão concluiu que os procedimentos não possuíam registros suficientes nem medidas de proteção adequadamente documentadas, exigindo que a conselheira suplente reconstruísse os históricos e retomasse os encaminhamentos após o afastamento cautelar da investigada. Também foi considerada a ata de reunião ordinária do Terceiro Conselho Tutelar, de 19 de agosto de 2025, na qual constou o reconhecimento, pela própria conselheira, de falhas na condução de três casos de média e alta complexidade encerrados sem a devida aplicação de medidas de proteção. A Comissão reconheceu a existência de limitações estruturais, excesso de demandas e acervo herdado de gestões anteriores. Contudo, concluiu que tais circunstâncias não excluíram a responsabilidade funcional individual da investigada, especialmente porque foram concedidos prazos, renovados em diferentes oportunidades, além de auxílio institucional, verificação conjunta de prontuários e tentativa de reorganização dos atendimentos. Foram igualmente reconhecidas circunstâncias favoráveis à investigada, como ausência de prova de desonestidade funcional, período de luto familiar, necessidade de acompanhamento de filho com transtorno do espectro autista, tratamento de saúde mental e limitações estruturais do Conselho Tutelar. Entretanto, a Comissão considerou como agravantes a reiteração das irregularidades, a gravidade dos casos, o descumprimento dos prazos concedidos, a necessidade de reconstrução dos atendimentos pela suplente e a persistência das falhas apesar do auxílio oferecido.

Ao final, a Comissão Processante deliberou:

- pela rejeição das preliminares de cerceamento de defesa e nulidade processual;
- pela procedência do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **P.P.C.F.**;
- pelo reconhecimento da violação reiterada dos deveres funcionais de diligência, acompanhamento continuado e preservação da continuidade da proteção integral;
- pela aplicação da penalidade de **destituição** do mandato de conselheira tutelar;
- pela convocação da respectiva conselheira tutelar suplente para assumir imediatamente a titularidade do Terceiro Conselho Tutelar de Uberaba;
- pela notificação pessoal da interessada, assegurando-se prazo de 10 dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para interposição de recurso perante a plenária do Conselho.

Após a leitura, a Presidente Alineriane, perguntou aos conselheiros presentes na plenária, se havia manifestações estritamente relacionadas ao procedimento de julgamento. Não havendo manifestações, submeteu a deliberação da Comissão Processante à votação do plenário.

Encerrada a votação, a Presidente proclamou a votação unânime para a destituição da Conselheira tutelar P.P.C.F, e nenhum voto contrário, e nenhuma abstenção. Assim, o plenário aprovou integralmente a deliberação da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº01/21507/2025. Ficou consignado que a decisão seria formalmente publicada e que a interessada seria pessoalmente notificada, assegurado o prazo recursal. A Presidente, registrou que o julgamento se limitou à responsabilidade funcional apurada no processo, não constituindo julgamento da pessoa, de sua história de vida ou de sua dignidade.

Ao final, a Presidente Alineriane, agradeceu a presença de todos, e da defesa, e declarou encerrada a plenária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h15 minutos. Esta ata foi redigida por mim, Elza Helena Santos, Secretária

Executiva da Casa dos Conselhos, que após lida e aprovada, será publicada. Presente os conselheiros: Vanessa Oliveira Ferreira (representantes da Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul), Alineriane de Oliveira Siqueira (Titular – Presidente – representante do Educandário Menino Jesus de Praga), Wellington Wagner de Souza (Titular – representante da Casa Espírita João Urzedo), Thamiris Assumpção Vieira (Titular – representante da Igreja do Evangelho Quadrangular), Ana Clara Silva Rezende (Titular – representante do segmento Adolescente), Fernando Modesto da Silva (Titular – segundo Secretário – representante Grupo de Escoteiro Inconfidentes 015/MG), Julise Cristina de Souza Martins (Titular – representante da SEDS), Eduardo Fernandes Callegari (Titular – representante Rotary Club de Uberaba), Deborah Moreira Araújo (Suplente – representante da COHAGRA), Ana Claudia Bertagna (Titular – representante da Secretaria de Saúde), José Carlos Tavares Júnior (Titular – representante da Fundação Cultural de Uberaba), Mariana Coimbra do Vale Silva (Titular - Vice-Presidente – representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

Ata nº 113 – Biênio 2025/2027 – Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h15 minutos, em segunda chamada, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma online, pela plataforma Google Meet. **Item 1. Abertura:** - A Presidente Alineriane cumprimentou os presentes, e declarou aberta a sessão. **Item 2. Leitura das Atas 110-111:** A Secretaria executiva da Casa dos Conselhos, realizou a leitura das atas, logo após foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade. **Item 3. Solicitação de Visita para renovação de Inscrição - Casa Lares Vida Viva:** conselheiras designadas para visita, Ana Clara e Vanessa. – **Instituto Pereskinha:** conselheiras designadas para visita, Ana Clara e Marizélia. - **Associação Amigos de Gaby:** conselheiros designados para visita, Eduardo Callegari e Jose Carlos. - **Associação Assistencial Rosa de Saron:** conselheiros designados para visita, Wellington e Alineriane. **Item 4. Retorno de Solicitação de Visita de Cumprimento de Objeto - Casa Espirita João Urzedo (Termo Colaboração 01/16640/2024):** A conselheira Marizélia realizou a visita, e informou que a instituição apresentou orçamentos, notas fiscais de compra dos equipamentos, e pagamentos com recursos humanos, todos previstos no plano de trabalho. A conselheira relata que, as atividades e reunião com as famílias foram realizadas, porém, sem comprovação através de lista de presença e fotos. Dessa forma a conselheira considera que o cumprimento de objeto foi realizado parcialmente, e recomendou ao Presidente da Instituição que insira as listas de presença na prestação de contas. Submetido a votação, foi aprovado com 13 votos e uma abstenção. **Item 5. Retorno da Solicitação de Visita de Renovação de Inscrição - Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo "Casa Guadalupe" - Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa São José Operário:** - Os Conselheiros Wellington e Jose Carlos realizaram a visita na **Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo "Casa Guadalupe"**, e relataram que foram acompanhados pelo coordenador Evandro, e durante a visita observou-se que, a instituição tem ambiente impecável e seguro, conservado e equipado, superando plenamente os padrões. as Documentações estavam vigentes, e realiza registro de todas as crianças, adolescentes e seus familiares. Os Conselheiros são de parecer favorável a renovação. Submetido a Votação e aprovado por unanimidade. **Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São José Operário:** As Conselheiras responsáveis pela realização da visita foram, Thamires e Deborah, relataram que a instituição possui 201 jovens cadastrados, informação comprovada por meio das listas de presença e dos registros fotográficos das atividades realizadas. Foi informado, ainda, que a instituição realiza inscrições individualizadas para a comunidade, em datas previamente estabelecidas, visando à participação no processo de seleção para as vagas disponibilizadas. Durante a visita, foi constatado que a instituição dispõe de banheiros privativos para as crianças e colaboradores, cozinha equipada, quadra esportiva, piscina, biblioteca, sala de informática e ateliê de artes, oferecendo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades propostas. Também foram apresentados documentos institucionais devidamente vigentes, os quais foram verificados pelas Conselheiras durante a visita. As conselheiras diante o exposto são favoráveis a renovação da inscrição. Submetido a votação e aprovado por unanimidade. **Item 6. Informes:** A Presidente Alineriane informou que, até o presente momento, nenhuma instituição apresentou a documentação necessária para inscrição no Edital nº 002/2026, destinado à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacou, contudo, que o prazo para apresentação da documentação ainda se encontra em aberto. Diante disso, informou que a Mesa Diretora do COMDICAU já está avaliando alternativas e elaborando um plano de contingência para garantir a realização da referida Conferência. Por fim, informou que referente ao Edital 001/2026 nenhuma instituição recebeu o repasse, mas que o Jurídico da SEDS informou que até o dia 18 de setembro os repasses serão realizados. A Presidente Alineriane, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h45 minutos. Esta ata foi redigida por mim, Elza Helena Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, que após lida e aprovada, será publicada. Presente os conselheiros: Vanessa Oliveira Ferreira (representantes da Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul), Alineriane de Oliveira Siqueira (Titular –

Presidente – representante do Educandário Menino Jesus de Praga), Wellington Wagner de Souza (Titular – representante da Casa Espírita João Urzedo), Thamiris Assumpção Vieira (Titular – representante da Igreja do Evangelho Quadrangular), Ana Clara Silva Rezende (Titular – representante do segmento Adolescente), Fernando Modesto da Silva (Titular – segundo Secretário – representante Grupo de Escoteiro Inconfidentes 015/MG), Julise Cristina de Souza Martins (Titular – representante da SEDS), Eduardo Fernandes Callegari (Titular – representante Rotary Club de Uberaba), Deborah Moreira Araújo (Suplente – representante da COHAGRA), Ana Claudia Bertagna (Titular – representante da Secretaria de Saúde), José Carlos Tavares Júnior (Titular – representante da Fundação Cultural de Uberaba), Mariana Coimbra do Vale Silva (Titular - Vice-Presidente – representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED).

Resolução COMDICAU Nº 026/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Instituir a Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU, gestão 2027-2029

ü O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE UBERABA – COMDICAU, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e referendadas pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.156/2015, alterada pela Lei nº 13.651/2022, c/c o Art. 43 de seu Regimento Interno.

ü A deliberação na Reunião Ordinária do dia **07/10/2026**;

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a escolha da representação da Sociedade civil no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba – COMDICAU, para a gestão 2027-2029. A comissão eleitoral será composta por 4 membros, conforme segue:

Alineriane de Oliveira Siqueira
Mariana Coimbra do Vale Silva
Julise Cristina de Souza Martins
Fernando Modesto da Silva

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente
Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente
Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária
Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

Resolução COMDICAU Nº 027/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAU para a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA – COMDICAU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAU;

CONSIDERANDO a necessidade de promover espaços de participação, discussão e formulação de propostas relacionadas à política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a realização da **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba**, nos dias **26 e 27 de novembro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os recursos financeiros necessários à organização e realização da referida Conferência Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMDICAU, em reunião realizada em 07 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização de recursos financeiros do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAU**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados à realização da **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba**, a ser realizada nos dias **26 e 27 de novembro de 2026**.

Art. 2º Os recursos previstos no art. 1º deverão ser utilizados exclusivamente para despesas necessárias à organização e realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observada a legislação vigente, as normas de execução orçamentária e financeira e as disposições aplicáveis à utilização dos recursos do FUMDICAU.

Art. 3º A utilização dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como os procedimentos administrativos e de prestação de contas estabelecidos pela legislação municipal.

Art. 4º A execução das despesas ficará condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do FUMDICAU e deverá ser realizada pelos órgãos competentes do Município, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 5º - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente

Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente

Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária

Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº 028/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU**, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**, e das atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 12.156, de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 13.651, de 2022, c/c o art. 43 do Regimento Interno do COMDICAU**,

CONSIDERANDO a competência do COMDICAU para deliberar sobre as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município de Uberaba;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Planos de Trabalho das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, visando ao adequado desenvolvimento das ações e ao cumprimento das metas pactuadas;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do Plenário do COMDICAU, em reunião ordinária realizada em **07 de outubro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a **alteração do Plano de Trabalho referente à Parceria nº 01/4043/2026**, celebrada com a **Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo - "Casa Guadalupe"**, nos termos apresentados e submetidos à apreciação deste Conselho.

Art. 2º Fica aprovada a **alteração do Plano de Trabalho referente à Parceria nº 01/3972/2026**, celebrada com a **Casa Lares Vida Viva**, nos termos apresentados e submetidos à apreciação deste Conselho.

Art. 3º Fica aprovada a **prorrogação do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/16606/2024**, celebrado com a **Casa da Mulher Trabalhadora Dona Benedita**, bem como a **readequação do respectivo cronograma de execução**, estabelecendo-se como prazo final de execução o mês de **dezembro de 2026**, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º As alterações e a prorrogação de que tratam os artigos anteriores deverão observar as disposições previstas nos respectivos instrumentos de parceria, na legislação vigente e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 08 de outubro de 2026.

MESA DIRETORA COMDICAU

GESTÃO 2025/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente

Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente
Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária
Fernando Modesto da Silva - 2º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pregão Eletrônico – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2026 - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: **Futura E Eventual Aquisição De Computadores E Notebooks, Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Dos Municípios Consorciados Ao CONVALE E Do Próprio Convale.** Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 22/10/2026, ÀS 14:00h. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Disponibilização do edital no portal de compras pública: www.licitanet.com.br. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; convale.operacional@gmail.com e convale.adm2018@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CONVALE – Uberaba/MG. Pollyana Silva de Andrade. Agente de Contratação CONVALE.

CONTROLADORIA GERAL
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 003/2026

DESIGNA PARA RESPONDER PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **ANA CRISTINA DE PAULA E SILVA CASTRO**, Controladora-Geral Adjunta do Município, para responder pela Controladoria-Geral do Município, em substituição a Controladora-Geral JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA, durante o período de suas férias regulamentares, compreendido entre 13 de outubro de 2026 e 26 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Durante o período previsto no caput deste artigo, a servidora designada fica autorizado a exercer as atribuições inerentes à Controladoria-Geral do Município, inclusive atuar como Ordenador de Despesas, firmar despachos, praticar atos administrativos, remeter expedientes, subscrever ofícios e demais documentos necessários ao regular funcionamento da entidade, observadas as competências legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 13 de outubro de 2026, permanecendo vigentes até 26 de outubro de 2026.

Uberaba (MG), 07 de outubro de 2026.
JUNIA CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral

Outros Atos

EMENTA

DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Decisão de Primeira Instância. **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, sem aplicação de penalidade, conforme inciso II, art. 205, e art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

(1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/2015/2026. Julgamento em 1ª Instância. Servidor Indiciado: I.J.M., matrícula nº: 49461-5. Relatório de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 07/08/2026).

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.777, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPENSA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamento no Art.12, I da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026
ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54315	2	ADRA KEILA SANTANA	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54226	1	ALESSANDRA ALVES NUNES MOURA	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54258	0	ALESSANDRA APARECIDA DIAS	SEMED	23/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54242	3	ALINE PEDROSO SILVERIO MATIAS	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54230	0	ANA APARECIDA SILVA PERES	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54404	3	ANA CAROLINA DA SILVA	SEMED	28/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54232	6	ANA LUCIA DE ARAUJO ZAPPAROLI	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54179	6	ANA MARIA VOGT	SMS	10/09/2026	DENTISTA PLANTONISTA	Art.12,I da LC 347/2005
54390	0	ANDREIA DOS REIS	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54241	5	ANDREZA ALVES SILVA	SEMED	22/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54237	7	ANDREZA DE CUBA BERBER CAETANO	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54244	0	CARLA APARECIDA DAMAS	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54249	0	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54228	8	CELI ANGELA PINHAL	SEMED	26/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54377	2	DILANIA ALVES DINIZ	SEMED	20/09/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO II	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54360	8	DULCEMAR RIBELA DE OLIVEIRA SOUSA	SEMED	13/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54318	7	DUNALVA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54303	9	EDINAMAR DA SILVA MARTINS	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54235	0	EDINEIA MENDES DE SOUSA MOREIRA	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54326	8	EDNA APARECIDA DE CARVALHO MACEDO	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54279	2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54239	3	ELIANA AMARAL SANTOS ALVES	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54304	7	ELIANA COSTA DIAS	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54277	6	ELIANE ALVES PEREIRA	SEMED	02/09/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO II	Art.12,I da LC 347/2005
54313	6	ELIANE HONORIO	SEMED	09/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54307	1	ERIKA HELENA TEIXEIRA	SMS	12/09/2026	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,I da LC 347/2005
54417	5	FABIA LUANE RODRIGUES	SEMED	22/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54384	5	FABIANA SANTOS MACEDO FERREIRA	SEMED	16/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54264	4	FERNANDA ANDRADE MARTINS	SEMED	22/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54324	1	GILDA TOMAS DE MIRANDA	SEMED	12/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54345	4	GISLAINE MARTINS BORGES	SEMED	14/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54421	3	GRACINDA MARIA MARQUES DE ARAUJO	SEMED	26/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54373	0	HELIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54224	5	IRIS DONIZETTI RIBEIRO	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54405	1	ISLEIDE MARQUES PAIVA GOMES	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54268	7	JAILMA NOGUEIRA BORGES	SEMED	21/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54321	7	JOSE DOS REIS SOUSA	SEMED	26/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54247	4	JULIANA CROZARA FERREIRA VIEIRA	SEMED	26/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54117	6	KARINA CRISTINA VIEIRA	SEMED	04/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54372	1	KARINA RODRIGUES DE ARAUJO NOGUEIRA	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54257	1	KATIA NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54294	6	KELLY APARECIDA DA CUNHA	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54374	8	LEIDIENE FATIMA DA SILVA	SEMED	20/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54265	2	LILIA DE FREITAS RAMALHO SILVA	SEMED	23/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54293	8	LUCEMAR MATIAS	SMS	03/09/2026	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art.12,I da LC 347/2005
54366	7	LUCIANA AUCELIO SEOANE	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54348	9	LUCIANA MARIA PERALTA LACERDA	SEMED	13/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54234	2	LUCIANA MORELLI	SEMED	23/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54322	5	LUCIENE CORREA DA SILVA	SEMED	09/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
60285	0	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	SEDS	30/09/2026	CUIDADOR	Art.12,I da LC 347/2005
54316	0	MAIDA AVELAR SOARES DE SOUZA	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54219	9	MARCELO DE FREITAS TARQUINIO	SMS	15/09/2026	MEDICO (A) 40HRS	Art.12,I da LC 347/2005
54351	9	MARCIA BORGES CORREIA SILVA	SEMED	13/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54283	0	MARCIA DE FATIMA SOUTO	SMS	02/09/2026	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art.12,I da LC 347/2005
54362	4	MARCIA RAQUEL DE SOUZA LOPES	SEMED	12/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54427	2	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	SEMED	27/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54380	2	MARIA INES DE MELO DIAS	SEMED	16/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54273	3	MARIA PERPETUA ELEUTERIO	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54171	0	MARIANA CHRYSTINA JOSE LEMON COSTA	SMS	10/08/2026	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art.12,I da LC 347/2005
54119	2	MARIANA PARDI	SMS	21/08/2026	DENTISTA PLANTONISTA	Art.12,I da LC 347/2005
54355	1	MARILDA DOS REIS SILVA DE QUEIROZ	SEMED	15/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54302	0	MARILIA HELENA CARDOSO RIBEIRO	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54259	8	MARINA FERREIRA DIAS	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54319	5	MARLI DE OLIVEIRA CAMPOS	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54370	5	MARY IVONE BATISTA DE CARVALHO	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54395	0	MIQUELINA GOES ALPENDRE ELIAS	SEMED	23/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54248	2	NAJARA RITA MORELLI	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
53587	7	NATHALIA DOS SANTOS LOPES	SEMED	12/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54270	9	NATHALIA DOS SANTOS LOPES	SEMED	12/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54246	6	NILDA COSTA VALLE	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54260	1	NILVA ALVES DE SOUZA	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54419	1	PATRICIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	SEMED	27/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54357	8	REGINA ELIAS FERNANDES	SEMED	16/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54394	2	REGINA MACEDO DA SILVA TEIXEIRA	SEMED	21/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54227	0	REINILDA FLORES DOS SANTOS COSTA	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54425	6	RENATA CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	SEMED	28/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54233	4	RITA DE CASSIA CARRAZZA SEVERO	SEMED	26/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54346	2	RITA DE CASSIA DA SILVA	SEMED	15/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54156	7	RODRIGO DE MELO TOSTA	SMS	21/08/2026	DENTISTA PLANTONISTA	Art.12,I da LC 347/2005
54238	5	ROSANA VERONICA TAVARES	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54296	2	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	SMS	15/09/2026	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,I da LC 347/2005
54329	2	SANDRA BEATRIZ SILVERIO DE SOUSA	SEMED	06/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54263	6	SANDRA PORFIRIO AFONSO	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54369	1	SHIRLEY MARIA SANTOS	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54312	8	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54144	3	SIMONE COSTA AMORMINO	SMS	18/08/2026	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art.12,I da LC 347/2005
54225	3	TATIANE APARECIDA DA SILVA	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54231	8	TERESINHA APARECIDA DA SILVA COSTA	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005
54396	9	THAIS BEATRIZ NOGUEIRA MANHEZZO	SEMED	21/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,I da LC 347/2005
54381	0	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	SEMED	23/09/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO II	Art.12,I da LC 347/2005
59605	1	VERONICA ANGELICA DE MELO	SEDS	30/09/2026	AGENTE SOCIAL	Art.12,I da LC 347/2005
54352	7	VIRGINIA BEATRIZ DUARTE MARINO	SEMED	19/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54408	6	VIVIANE CRISTINA FARNEZI DA SILVA	SEMED	20/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,I da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.778, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPENSA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de função pública temporária, a servidora constante do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, III da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
60093	8	DANIELA MARQUES MAEDA	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,III da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.779, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPENSA A PEDIDO, DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
55334	4	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58122	4	AMANDA DA SILVA ROCHA	SEMED	30/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,II da LC 347/2005
54418	3	ANDREZZA KARLA ROCHA ABDALLA	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
59981	6	ANGELA MARIA DA SILVA	SEMED	21/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
55045	0	BRENDA YASMIN GONCALVES DE LACERDA	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58798	2	BRUNO SOUZA GOMES DA ROCHA DE VITO	SEMED	28/08/2026	SECRETARIO(A) ESCOLAR	Art.12,II da LC 347/2005
55336	0	CLAUDIANA GOMES FARIAS	SEMED	01/10/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
59689	2	DIANNY CAVAGNA DA COSTA	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,II da LC 347/2005
54950	9	EDSELMA VIEIRA SANTOS	SEMED	21/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
55843	5	GISELE CRISTINA SILVEIRA GUIMARAES	SMS	16/08/2026	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,II da LC 347/2005
60272	8	JESSICA ELLEN CARDOSO DE SOUZA	SEMED	10/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54356	0	JUCELIA CRISTINA LEAL ANDRADE GOMES	SEMED	28/08/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
60005	9	KAMILA MALUF ALVES QUEIROZ	SEMED	25/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
58013	9	KELLY CRISTINA RIBEIRO GONCALVES	SEMED	30/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54412	4	LANA PATRICIA SILVA CARDOSO	SEMED	03/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
59527	6	LEANDRO CARLOS SANTOS ROSA	SEMED	28/08/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art.12,II da LC 347/2005
60606	5	LUCIANA REIS SILVA	SEMED	02/09/2026	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
56587	3	LUCIANO ANTUNES MACIEL	SEMED	28/08/2026	MONITOR DE ALUNOS - PECIM	Art.12,II da LC 347/2005
55095	7	MARA VANESSA SOUZA	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
55390	5	MARCILIA GARCIA RODRIGUES	SEMED	04/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
59805	4	MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS	SEMED	08/09/2026	MONITOR DE ALUNOS - PECIM	Art.12,II da LC 347/2005
59835	6	MARIA ROSANA PEREIRA DE MELO SOUZA	SEMED	09/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54274	1	MARIANA RODRIGUES DA CUNHA CARDOSO DEIENNO	SMS	24/08/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,II da LC 347/2005
60644	8	MARINA DAS GRACAS GONCALVES TAVARES	SEMED	15/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
55419	7	POLIANA D ARC FERREIRA PANSANI CAETANO	SEMED	01/10/2026	COORDENADOR PEDAGOGICO II	Art.12,II da LC 347/2005
54410	8	RENATA MARIA DOS SANTOS	SEMED	02/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
58008	2	ROSA ELENA APARECIDA BORGES	SEMED	30/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54580	5	SIMONE ABADIA DA SILVA	SMS	18/08/2026	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art.12,II da LC 347/2005
59851	8	SIMONE PACIFICO DE MEDEIROS	SEMED	30/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005

DECRETO Nº 2.780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41,VI da LC 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por motivo de falecimento, com fundamentação no Art. 41,VI da LC 392/2008

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
48145	9	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	SESURB	31/08/2026	PINTOR DE PAREDES	Art. 41,VI da LC 392/2008
57048	6	TASSIA DE MELO BORGES	SEMED	09/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41,VI da LC 392/2008

DECRETO Nº 2.781, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41,VI da LC 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por aposentadoria, com fundamentação no Art. 41, IV da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANE NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
21822	7	VIRGINIA APARECIDA DE FREITAS NAVES	SEMED	01/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
4637	0	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	SEMED	01/09/2026	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
8435	2	MARIA JOSE PEREIRA	SEMED	01/09/2026	SERVENTE ESCOLAR	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
9360	2	PATRICIA VANESSA VIEIRA DE MATOS	SMS	01/09/2026	VETERINARIO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
36792	3	GIOVANA ANDRADE SILVEIRA	SEDS	01/09/2026	PEDAGOGO(A)	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
9182	0	JOANA D ARC OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
8032	2	LUCIENE VITOR DE ANDRADE	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
41606	1	VALERIA ESTEVAM DE OLIVEIRA	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
46739	1	CATIA CELIANE PESSOA	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
46830	4	KARINA MARTIN DOS SANTOS	SEMED	01/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
47274	3	MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES	SEMED	01/09/2026	TRABALHADOR BRACAL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
22288	7	TIMOTEO DA SILVA	SAD	18/09/2026	MOTORISTA	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 2.782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2026 .

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
56505	9	BRUNA ARAUJO REMIA	SEMED	11/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
60687	1	DRIELY CRISTINA SILVA FERREIRA GOMES	SMS	21/08/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
45774	4	FABRISSIO DUBIELA EVELIN	SEMED	06/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
56362	5	FABRISSIO DUBIELA EVELIN	SEMED	06/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
60403	8	GUSTAVO LONDE TRONCOSO	SMS	18/08/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
59307	9	LUCAS CASTANHEIRA TONHOLO	SMS	14/08/2026	TECNICO EM INFORMATICA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
59002	9	LUIZ FELIPE DUARTE	SEMED	09/09/2026	AUXILIAR DE SECRETARIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
58962	4	MARA ESTER FOLADOR	SMS	08/09/2026	TECNICO EM SAUDE BUCAL	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
47293	0	MARAISA PAULA BATISTA	SEMED	02/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
59252	8	MICHEL VANDERLEI NASCIMENTO	SMS	03/09/2026	DENTISTA 40HRS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
34718	3	MICHELLE PATRICIA GONCALVES DA SILVA	SAD	01/08/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
59591	8	NICOLLE ESSELIN LAZARINI FAZOLINO	SEDS	01/09/2026	PSICOLOGO(A) II	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
60595	6	ROBSON SARMENTO TEODORO	SMS	08/09/2026	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
56516	4	THAIS DA SILVA PEREIRA	SEMED	10/08/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

SECRETARIA DA SAÚDE

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 345/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

CONTRATADA: MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA (NOME DE FANTASIA: DI PAN PADARIA E CONFEITARIA)

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE E MORTADELA) PARA COMPLEMENTAÇÃO DO LANCHE PARA PACIENTES DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ABRANGENDO O CAPS AD III, CAPS IJ E CAPS DR. INÁCIO FERREIRA**, através da CONTRATADA, em atendimento a **Secretaria de Saúde [SMS]**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e de acordo com o abaixo discriminado:

LOTE 01

	QTDE.	DESCRIÇÃO
OBJETO:	ITEM 1	PÃO FRANCÊS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - 40G DE FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL. - PESANDO 50 GRS POR UNIDADE. - VIDA ÚTIL 06 HORAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
	1.741 KG	
	ITEM 2	PÃO DOCE, TIPO ROSCA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - COM COBERTURA DE CREME E COCO. - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, CREME DE LEITE, ÁGUA, ÓLEO; OVO, FERMENTO, COCO RALADO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. - PESANDO MÍNIMO DE 80 GRAMAS. - EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
	2.082 KG	
	ITEM 3	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - FATIADA. - COMPOSTA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA E/OU OVINA. - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, GORDURA, SAL, CONDIMENTO E OUTROS.
	1.025 KG	

DO PRAZO: **2.1 -** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes**, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e previsão legal.

3.1 - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 110.878,25 (cento e dez mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, sendo o valor unitário de:

	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DO VALOR:	01	1.741 KG	PÃO FRANCÊS	R\$ 17,25	R\$ 30.032,25
	02	2.082 KG	PÃO DOCE, TIPO ROSCA	R\$ 28,00	R\$ 58.296,00
	03	1.025 KG	MORTADELA, TIPO BOLOGNA	R\$ 22,00	R\$ 22.550,00

6.1 - As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias ou suas correspondentes ao exercício:

SECRETARIA DE SAÚDE [SMS]
1510.10.302.0101.2049.33903007.1.600.1686
6.1.1 - Fonte dos Recursos: Vinculado.
Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017
Conta Corrente 116.118-0 FMS/MS/MANUNTENÇÃO CUSTEIO
Agência 0015-9 - Banco do Brasil S.A.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 - Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 78/2026**, especialmente os termos do Edital e da respectiva proposta da CONTRATADA, observados, no couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL: Marcela Sabino de Castro
Matrícula nº 57.794-4
GESTOR: Sérgio Henrique Marçal
Matrícula:40.759-3

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2026**

OBSERVAÇÃO: **A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 345/2026.**

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2026.
Luan Menezes Gonçalves
Pregoeiro



PORTARIA PMU/SMS Nº 064/2026

Designa Autoridade Sanitária e contém outras disposições.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e no art. 12 da Lei Complementar nº 618/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir as atribuições de Autoridade Sanitária aos servidores abaixo relacionados:

Rosiene Divina Custódio – matrícula: 42019-0 – Engenheira de Segurança

Fabiola Venâncio da Costa e Silva – matrícula: 48885-2 – Técnica de Segurança do Trabalho

Sérgio Eurípedes Pereira Borges – matrícula: 57796 – Engenheiro de Segurança

Art. 2º - As autoridades sanitárias de que se trata esta Portaria, no exercício de suas atribuições, terão livre e irrestrito acesso a todos os locais, inclusive, à residência, quando lá for prestado serviço de saúde ou de interesse à saúde, podendo solicitar o auxílio da Guarda Municipal, Polícia Militar e Civil do Estado e Polícia Federal para fazê-lo, quando necessário.

Parágrafo único. A autoridade de vigilância sanitária tem competência para exercer as ações da vigilância sanitária em caráter permanente, em conformidade com a legislação sanitária, podendo expedir termo de infração, de interdição, seja parcial ou total, e praticar todos os demais atos intrínsecos à sua função.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Mantidas as designações de autoridades sanitárias anteriores.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba

07 de outubro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária da Saúde
Decreto nº 0016/2025



RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO**, para fins de prosseguimento e formalização, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Procedimento Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, na condição de órgão não participante, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições regulamentares aplicáveis, **visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento territorial georreferenciado e apoio às ações de controle vetorial mediante utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTS/Drones, compreendendo mapeamento de áreas, identificação e georreferenciamento de pontos de interesse e tratamento quando tecnicamente indicado**, junto a empresa **AERO ENGENHARIA LTDA**. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde, justificou a necessidade da contratação para continuidade e fortalecimento das ações de prevenção e controle das arboviroses, especialmente daquelas transmitidas pelo *Aedes aegypti*, em conformidade com a Política VigiDrones e com as Resoluções SES/MG nº 9.035/2023 e nº 9.678/2024. Conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a adesão apresenta vantajosidade técnica, operacional e econômica, tendo sido informado pelo órgão gerenciador saldo suficiente para atendimento da demanda e observância dos limites quantitativos aplicáveis. **A contratação prevê até 10.000 (dez mil) hectares de monitoramento, ao preço unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por hectare, e até 410 (quatrocentos e dez) tratamentos de pontos de interesse, ao preço unitário de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 879.524,00 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), com vigência contratual prevista de 12 (doze) meses.** Considerando que os elementos contidos no presente processo, que foi devidamente justificado, e considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições regulamentares aplicáveis, e vendo que o **parecer jurídico da Procuradoria do Município atesta** que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **DETERMINO** ao Agente de Contratação que proceda a abertura do processo de Adesão a Ata de Registro de Preço, solicito, ainda, que seja dada a devida publicidade legal de acordo com a legislação vigente, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.
Livre-se o contrato.

Uberaba/MG, na data da assinatura eletrônica.

ELISA GONCALVES DE ARAUJO
Assinado de forma digital por ELISA GONCALVES DE ARAUJO
Dados: 2026.10.08 11:56:27 -03'00'

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.

CONTRATADA: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, teste hidrostático, serviços de pintura, manutenção (com substituição de peças) e aquisição de extintores e suporte, em atendimento às Secretarias de: Administração - SAD e Saúde - SMS.

DO PRAZO: Tendo em vista o disposto na Cláusula I do Aditivo prorroga-se o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu efetivo vencimento

A despesa referente ao aditivo será acobertada pelas seguintes dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD:

02.07.10.04.122.0401.8020.4.4.90.52.00 FICHA 1168-FONTE 1.500

02.07.10.04.122.0401.8020.3.3.90.39.00 FICHA 1167-FONTE 1.500

02.07.10.04.122.0401.8020.3.3.90.30.00 FICHA 1166-FONTE 1.500

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:

02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.39.15 FICHA 1688-FONTE 2.621

02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.39.25 FICHA 1686-FONTE 2.621

02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.15 FICHA 1583-FONTE 1.600

02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.25 FICHA 1585-FONTE 1.600

02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.39.15 FICHA 1417-FONTE 1.500

2

02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.30.25 FICHA 1413-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.52.12.12 FICHA 1862-FONTE 1.621

02.15.10.10.302.0101.2036.3.3.90.39.15 FICHA 1669-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.2036.3.3.90.39.25 FICHA 1668-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.15 FICHA 1646-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.30.25 FICHA 1641-FONTE 1.621

02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.15 FICHA 1606-FONTE 1.621

02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.25 FICHA 1604-FONTE 1.621

02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1865-FONTE 1.600

02.15.10.10.303.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1866-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1862-FONTE 1.500

02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1862-FONTE 2.621

02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1888-FONTE 2.621

02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.12 FICHA 1843-FONTE 1.500

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 118/2024.

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2026.

Suelen Nascimento e Silva

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SAD

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a comparecer pessoalmente à Secretaria de Administração – Seção de Provimento de Pessoal ou entrar em contato pelo whatsapp (34) 3318-0911, no horário compreendido entre 08h e 16h, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados da publicação do presente ato, para tratar de assunto relacionado à sua situação funcional.

MATRÍCULA	DÍGITO	NOME	LOTAÇÃO
3567	0	MARIO APARECIDO LIMA VIEIRA	SEMAM
51350	4	ANDRE LUIS FERREIRA LOPES	SEMED
49730	4	BIANCA LIMA TIAGO	SEMED
51052	1	EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA	SEMED
51271	0	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	SEMED
52775	0	MARIA LUISA SILVA SOUSA COSTA	SEMED
56670	5	MIRIAM ALVES DA SILVA CUNHA	SEMED
59697	3	PRISCILA DE MOURA PRESTES DE OLIVEIRA	SEMED
59661	2	SABRINA JULIAO DO NASCIMENTO	SEMED
59752	0	VICTOR ANDRE SANTOS DE SOUSA	SEMED
23043	0	LOURDES BORGES DE CARVALHO AZEVEDO	SESURB
60017	2	VINICIUS PIRES DE OLIVEIRA	SMS
51019	0	BRUNO SILVERIO SILVA	SSP
51121	8	DANIEL GENARO	SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS
4415/2026	LAS-RAS	3	INCA- INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	INCA-INCINERACAO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	F-01-08-1 Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; F-01-10-1 Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos classe i perigosos; F-01-01-7 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; F-01-09-5 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados F-01-01-6 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos	Avenida Rio Grande 5060 C-01 C-02 C-03 Distrito Industrial III 0/ Latitude: 19°59'26.86"S Longitude: 47°54'0.49"O
Felipe Fiocchi Pena Secretário de Meio Ambiente						

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS
4406/2026	LAS-RAS	3	NILSON PEREIRA DA CRUZ	FAZENDA BOA ESPERANÇA LUGAR DENOMINADO POTREIRO E FAZENDA MACAÚBA	G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Rodovia MGC-452 km 180 sentido Uberlândia 0 0 Área Rural de Uberaba S/N / Latitude: 19°10'11,51" S Longitude: 47°52'42,58" O
Felipe Fiochi Pena Secretário de Meio Ambiente						

RETIFICAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE OUTUBRO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
Nº PROCESSO	Nº LICENÇA	MODALIDADE / CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	MOTIVO	Nº DA VIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SOLICITANTE
192/2020	55/2021	LAS/CADASTRO	Auto Posto Barão do Rio Branco Ltda	AUTO POSTO BARÃO DO RIO BRANCO LTDA	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	AV. Alberto Martins Fontoura Borges, nº 144 / Latitude 19°45'27,33" e Longitude 47°56'32,21"	Alteração da Razão Social	4ª via	07/10/2026	11/02/2031	DE OFÍCIO
1075/2022	1075/2022	LAS-RAS	Auto Posto Distrito Industrial Ltda	AUTO POSTO DISTRITO INDUSTRIAL LTDA	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	AV. Antônio Carlos Guillaumon, nº 125 / Latitude 19°58'55.34"S e Longitude 47°53'13.22"O	Alteração da Razão Social	5ª via	07/10/2026	17/01/2033	DE OFÍCIO
384/2021	87/2021	LAS/CADASTRO	Agronelli Agroindústria Ltda	AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA	A-04-01-4 Extração de água mineral ou potável de mesa	Rua Eng. Lelio José Cipriani nº 480, Quinta Del Rey/ Latitude 19°47'54,94" e Longitude 48°01'00,74"	Alteração da Razão Social	2ª via	07/10/2026	19/07/2031	DE OFÍCIO
Felipe Fiochi Pena Secretário de Meio Ambiente											

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conforme artigo 20 do Decreto nº 2.982/2022, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que estão à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos dos seguintes estabelecimentos:

- Processo n.º 01/19583/2026 – GYOZA GO LTDA – Av. Alexandre Barbosa, 726, Santa Marta (parklet)
- Processo n.º 01/19795/2026 – PANQUECA DO BETAO – Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1283, Leblon (parklet)
- Processo n.º 01/18927/2026 – LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR – Av. Almirante Barroso, 319, Fabricio (mesas e cadeiras)
- Processo n.º 01/18865/2026 – LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR – Av. Almirante Barroso, 319, Fabricio (mesas e cadeiras)

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

FULVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento